

Ata n.º 22

Aos onze dias do mês de março de 2021, pelas dezassete horas, reuniu na sede do Banco Alimentar Contra a Fome – São Miguel, sito à rua de São Joaquim, número 1 em Ponta Delgada, o Conselho Fiscal com a presença do presidente Senhor Alberto Manuel Rebelo Carreiro, Senhora D. Marta Bradford, Senhor Miguel de Medeiros Simas, membros do Conselho Fiscal, e do Senhor João Luis do Couto Alves, Contabilista Certificado da Instituição e do Dr. Victor Ramos, membro da Direção, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Apreciação e votação das contas do período de 2020;-----

2 – Apreciação da proposta de aplicação do resultado apurado naquele período.-----

No desempenho das nossas funções, definidas no nº. 1 do Artigo 42º dos Estatutos, procedemos à análise do Balanço elaborado à data de 31-12-2020, que se apresentava com um ativo de 638.503,57€, os fundos patrimoniais com 586.974,02€ e o passivo com 51.529,55€.-----

Na Demonstração de Resultados daquele período verificamos terem sido contabilizadas como rendimentos ou ganhos 313.704,52€ e como gastos ou perdas a importância de 244.103,50€ apurando-se assim um lucro de 69.601,02€.-----

Verificamos com satisfação terem sido mantidos os mesmos critérios de gestão, prevalecendo a competência sem nunca descuidar a prudência, prestando um serviço social de grande valor através da distribuição de géneros alimentares pelas Instituições parceiras.-----

Não sendo o Banco Alimentar uma Associação que tenha como objetivo o lucro, apuramos registrar o resultado positivo apurado que, ao ser transferido para resultados transitados, funcionará como uma reserva para ocorrer no futuro a qualquer situação de calamidade que se nos ocorrer a presente.-----

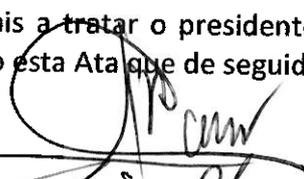
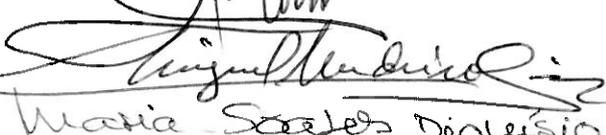
Assim, deixamos ao critério dos sócios e associados reunidos em Assembleia Geral a aprovação:-----

1 – Do relatório de gestão da Direção bem como as contas apresentadas referentes ao período de 2020;-----

2 – Da proposta de aplicação do resultado apresentado no relatório da Direção;-----

3 – De um Voto de Louvor à Direção do Banco Alimentar pelo seu empenho e dedicação na gerência da Instituição.-----

E não havendo mais a tratar o presidente encerrou os trabalhos pelas 18H30 horas tendo-se elaborado esta Ata que de seguida irá ser assinada.-----



Marta Maria Soares Dias